



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 191  
RUBRICA

DELEGACIA DE PARANAGUÁ-PR/2ª SDP.-

**ASSENTADA**

Aos onze (11).- dias do mês de dezembro (11) de 1992.\*

nesta cidade de Paranaguá-PR, na

Delegacia de Polícia / 2ª SDP, em cartório presente o Delegado  
Bel. Valmir Soccio comigo Escrivão do seu cargo

abaixo declarado, às 09:30 horas, compareceram as testemunhas abaixo arrolada

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO** RG nº 864.376-PR - **Agente de Polícia Federal.**

as quais foram colocadas em lugares de onde umas não pudessem ouvir os depoimentos das outras, e, em seguida a autoridade acima passou a inquirir as mesmas testemunhas, da maneira como adiante se vê, do que para tudo constar, lavrei o presente termo.

Eu, Ronaldo A. dos Santos Escrivão que subscrevo.

**PRIMEIRA TESTEMUNHA: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO**, brasileiro, separado, Funcionário Público Federal, natural de Iupionópolis-PR, nascido aos 04.08.53, filho de Adérito Xavier Teixeira Coelho e de Maria de Lurdes Teixeira Coelho, residente na Rua Manoel Bonifácio, nº 309 - Centro, nesta cidade. Sabendo ler e escrever, aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirido disse: **QUE**, o depoente presta serviços na Delegacia de Polícia Federal de Paranaguá, desde dezembro de 1991; **QUE**, na manhã do dia 02 de julho do ano em curso o depoente, juntamente com seus colegas SIDNEI BUENO e BENJAMIN CUSTODIO DA SILVA, foi convocado pelo Dr. Schueire, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Federal local para se deslocar até a cidade de Guaratuba-PR, onde deveria dar apoio à Polícia Militar; **QUE**, naquela cidade encontraram-se com o grupo de Policiais Militares, todos com trajes civis e comandados pelo Capitão Neves; **QUE**, o encontro deu-se em via pública no centro de Guaratuba-PR; **QUE**, o depoente foi designado para acompanhar 02 (dois) Policiais Militares, cujos nomes desconhece; **QUE**, tomou conhecimento que o serviço relacionava-se com o caso Evandro somente depois de ter encontrado os Policiais Militares em Guaratuba-PR; **QUE**, não sabe afirmar a que horas chegou em Guaratuba-PR, sabendo entretanto que foi antes da prisão de Celina e Beatriz Abage; **QUE**, o depoente e os 02 (dois) militares ficaram circulando pela cidade com um veículo marca Volkswagen-Gol, descaracterizado da PM, cuja cor não se recorda, lembrando apenas ser de cor clara; **QUE**, circularam por cerca de 02:00 horas, digo, por cerca de 02 (duas) horas, até que receberam um comunicado, não se recordando-se como, de que deveriam se dirigir até a Serraria do ALDO; **QUE**, na Serraria onde já se encontravam diversos Poli-

Modelo 081

- continua -

diversos Policiais, foi procedida buscas de vestígios referente a morte de EVANDRO; QUE, em razão do grande número de Policiais que se encontravam no local o depoente não participou das buscas e saiu dali depois de cerca de 10 (dez) e 15 (quinze) minutos, isto juntamente com os dois PM's; QUE, circularam com o veículo pela cidade por mais algum tempo, que não sabe precisar, até foram ao Fórum, digo, até que foram ao Fórum local; QUE, no Fórum tomou conhecimento que a esposa e a filha do Prefeito tinham sido presas e inclusive as viu na sala de audiência; QUE, não tomou conhecimento se a Juíza estava ou não no Fórum; QUE, em razão do grande número de pessoas defronte o Fórum, por medida de segurança, as duas presas foram dali retiradas, sendo que o depoente juntamente com o seu colega da Polícia Federal de nome SIDNEI BUENO e mais um Policial Militar, pegaram a BEATRIZ e levaram para o interior de um veículo marca Volkswagen-Gol, cor branca da Polícia Federal, e dali seguiram diretamente para a Cia. da Polícia Militar em Matinhos-PR; QUE, CELINA também foi levada para aquela unidade militar em outro veículo, chegando praticamente junto com o veículo que estava BEATRIZ; QUE, em Matinhos-PR limitou-se a entregar a BEATRIZ, não tendo participado nenhum, digo, de nenhum interrogatório informal das duas; QUE, não chegou a presenciar gravações em vídeo ou fita-cassete, nas quais CELINA e BEATRIZ teriam confessado a prática de delito; QUE, no trajeto de Fórum de Guaratuba-PR até a Cia. de Matinhos-PR, havia um grande aparato da Polícia Militar; QUE, em nenhum momento chegou sequer a conversar com CELINA e BEATRIZ; QUE, não sabe dizer se foi ou não encontrado algum vestígio de crime na Serraria; QUE, o depoente não chegou a se inteirar muito dos fatos, pois a sua missão era apenas de dar apoio à Polícia Militar; QUE, o depoente não sabe precisar quanto tempo ficou na PM de Matinhos-PR; QUE, o depoente pôde observar que o Advogado da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR, cujo nome desconhece, atravessou com a balsa, quando BEATRIZ e CELINA estavam sendo levadas para Matinhos-PR. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, [assinatura] Escrivão que datilografei e subscrevi.

Autoridade:

[Assinatura]

Testemunha:

Advogado:

[Assinatura]  
**Dr. Moacyr Correa Filho**

Escrivão:

[Assinatura]



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 182  
RUBRICA

DELEGACIA DE PARANAGUÁ-PR/2ª SDP

ASSENTADA

Aos onze (11).- dias do mês de dezembro (12) de 1992.-

e nesta cidade de Paranaguá-PR, na Delegacia de Polícia/2ª SDP - em cartório presente o Delegado Bel. Valmir Soccio comigo Escrivão do seu cargo

abaixo declarado, às 10:30 horas, compareceram as testemunhas abaixo arrolada BENJAMIN CUSTODIO DA SILVA - RG nº 2417548-PE - Agente de Polícia Federal

as quais foram colocadas em lugares de onde umas não pudessem ouvir os depoimentos das outras, e, em seguida a autoridade acima passou a inquirir as mesmas testemunhas, da maneira como adiante se vê, do que para tudo constar, lavrei o presente termo.

Eu, Ronaldo A. dos Santos Escrivão que subscrevo.

PRIMEIRA TESTEMUNHA: BENJAMIN CUSTODIO DA SILVA, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, natural de Jaboatão-PE, nascido aos 02/09/61, filho de Manuel Custódio da Silva e de Josefa Maragarida da Silva, residente na Rua Nestor Victor, nº 559 - Centro, nesta cidade. Sabendo ler e escrever, aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirido disse: QUE, em data que não se recorda, foi designado para dirigir-se até a cidade de Guaratuba-PR para dar apoio à Polícia Militar que estava trabalhando no chamado caso Evandro; QUE, para lá se dirigiu juntamente com os Agentes da Polícia Federal SIDNEI BUENO e ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BUENO, digo, ANTONIO CARLOS TEIXEIRA COELHO; QUE, chegando em Guaratuba-PR, por volta das 07:30 ou 08:00 horas, encontrando-se com o Capitão Neves e vários outros Policiais Militares, todos em trajes civis; QUE, logo em seguida o depoente e o seu colega BUENO e mais três ou quatro Policiais Militares, ou seja, mais três ou quatro policiais, sendo que um deles disse que era Policial Civil, dirigiram-se até a casa do Prefeito Aldo Abagge, com a missão de efetuarem a prisão da esposa e de uma filha do referido prefeito; QUE, ao chegarem na casa foram recebidos por um senhor de cerca de 35 (trinta e cinco) anos, de cor clara, 1,70 m metros de altura, o qual dizendo ser Advogado do Prefeito, queria saber o motivo da presença da Polícia naquele local, sendo-lhe informado pelos PM's que ali estavam, para efetuarem a prisão da esposa e da filha do prefeito; QUE, ato contínuo os Policiais Militares entraram na casa, onde conversaram com o Prefeito e depois de cerca de 20 (vinte) minutos saíram com CELINA e BEATRIZ, que foram conduzidas diretamente para o Fórum local; QUE, encontrava-se no Fórum,

Modelo 081

- continua -

aguardando o resultado das diligências o Capitão Neves da FMPR; QUE, depois que as presas foram levadas ao Fórum, o depoente ficou por ali cerca de 30 (trinta) minutos, até, digo, quando então o depoente e o seu colega KOTELAQUE, também Agente da Polícia Federal foram fazer a segurança da casa da Juíza; QUE, somente retornaram para o Fórum, por volta das 13:00 ou 14:00 horas, sendo que CELINA e BEATRIZ ainda se encontravam ali; QUE, quando retornou para o Fórum, ali já se encontrava 03 (três) promotores de Justiça, ou seja, Dr. Alcides Bittencourt, Dr. Carlos Roberto Dalcol e um outro, cujo nome não se recorda; QUE, como CELINA estivesse passando mal, foi chamado um médico para assisti-la; QUE, provavelmente, digo, provavelmente entre 15:00 e 16:00 horas, em razão do tumulto de pessoas de frente ao Fórum, CELINA e BEATRIZ foram dali retiradas e levadas para a Cia. da PM em Matinhos-PR; QUE, BEATRIZ foi levada num Veículo marca Volkswagen-Gol, branco da Polícia Federal, no qual estavam o depoente, o BUENO e outro policial que não se recorda; QUE, CELINA foi levada num carro da Polícia Militar, descaracterizado; QUE, na saída do Fórum, populares tentaram agredir CELINA; QUE, em Matinhos-PR, CELINA e BEATRIZ foram interrogadas informalmente pelos Promotores, sendo que o depoente não participou dos interrogatórios, ou melhor, não assistiu os interrogatórios; QUE, em nenhum momento o depoente participou ou presenciou quando as presas foram interrogadas informalmente com gravação em vídeo ou fita-cassete; QUE, por volta das 18:30 horas, o depoente retornou para Paranaguá-PR, juntamente com seus colegas federais; QUE, o depoente não chegou a ver os Mandados de Prisão, uma vez que somente estava dando apoio à Polícia Militar; QUE, o depoente não presenciou nenhuma violência contra as presas; QUE, o depoente não tem conhecimento se durante o período que fez a segurança da casa da Juíza, as presas permaneceram ou não no Fórum, podendo afirmar que quando saiu e quando retornou elas ali estavam. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, [assinatura] Escrivão que datilografiei e subscrevi.

Delegado:

*[Assinatura]*

Depoente:

*[Assinatura]*

Advogado:

*[Assinatura]*  
**Dr. Moacyr Correa Filho**

Escrivão:

*[Assinatura]*



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 212

DELEGACIA DE POLÍCIA/2ª SDP/PARANAGUÁ-PR

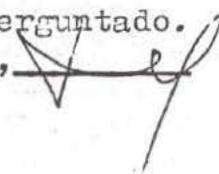
## ASSENTADA

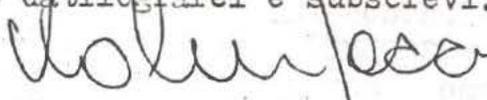
Aos vinte e seis (26). - - dias do mês de março (03). - - de mil novecentos e noventa e três (1993) nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná. - - - - , na Delegacia de Polícia/2ª SDP, em Cartório. - - presente o Delegado Bel. Valmir Soccio - Delegado de Polícia Adjunto. - - comigo, Escrivão de seu cargo Ronaldo A. dos Santos. - - - - - ao final assinado, às 15:00 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s) SIDNEY BUENO SILVA - RG nº 3.056.834/PR

a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra, e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.

TESTEMUNHA: SIDNEY BUENO SILVA, brasileiro, casado, Agente da Polícia Federal lotado e em exercício nesta cidade, natural de Curitiba-PR, nascido aos 19.06.61, filho de Cirilo Bueno Silva e de Leoni Bueno Silva, residente na Rua Franciscano da Gama e Silva, 58, Alvorada, nesta cidade. Sabendo ler e escrever, aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida disse: QUE, o depoente é Agente de Polícia Federal, prestando serviços na Delegacia de Polícia Federal; QUE, na manhã do dia 02 de julho de 1992, deslocou-se até a cidade de Guaratuba-PR, em companhia de outros Policiais Federais, (BENJAMIN e COELHO), sendo que durante o trajeto até Guaratuba-PR é que tomou conhecimento de que deveriam dar apoio à Polícia Militar, pois segundo soube o caso do "Evan-dro" teve algum desfecho; QUE, por volta das 08:00 horas, chegaram na cidade de Guaratuba-PR, onde então encontraram-se com um grupo de Policiais Militares, todos em trajes civis e sob o comando do Capitão NEVES; QUE, o encontro deu-se em via pública no centro de Guaratuba-PR; QUE, por volta das 10:00 horas, o depoente e o seu colega de serviço BENJAMIN CUSTODIO DA SILVA, bem como mais 02 (dois) Policiais Militares, cujos nomes não sabe informar, pois não os conhecia, na viatura da própria Polícia Federal, se dirigiram até a casa do então Prefeito, Sr. Aldo Abagge; QUE, chegando na residência do Sr. Aldo Abagge, pôde observar que havia muitas pessoas ao redor da referida residência, bem como muitos Policiais Militares, todos em trajes civis; QUE, o depoente constatou que tanto a CELINA e BEATRIZ, respectivamente esposa e filha do então Prefeito (ALDO ABAGGE) estavam no interior da residência, e que estavam conversando com Policiais e também com o Advogado delas; QUE, o depoente esclarece que acompanhou todo o movimento dentro da residência do Prefeito do lado de fora, sendo que após alguns

- continua -

minutos, CELINA e BEATRIZ e várias pessoas acabaram por sair do interior da residência, sendo que ambas se dirigiram até o Fórum da Comarca de Guaratuba-PR, num veículo particular (modelo Escort, cor marrom), sendo que o depoente e o seu colega e demais Policiais acompanharam o referido veículo, isto por volta das 10:30 horas; QUE, lá chegando, CELINA e BEATRIZ permaneceram no interior do Fórum, onde ficaram aguardando a chegada de um Promotor de Justiça; QUE, depois disso, o depoente deslocou-se juntamente com o seu colega BENJAMIN até a residência do MM. Juiz de Direito, sendo que defronte da residência, que ficava poucos metros distante do centro da cidade, permaneceu o seu colega BENJAMIN, enquanto que o depoente saiu à procura do seu outro colega COELHO, o qual estava numa outra equipe; QUE, o depoente procurou pelo seu colega por várias horas, entretanto acabou não o encontrando, tendo inclusive se dirigido até uma Serraria, de propriedade do, digo, de propriedade do então Prefeito; QUE, depois disso, o depoente acabou retornou para a residência da MM. Juiz(a), tendo posteriormente se dirigido para o Fórum, por volta das 12:00 horas; QUE, o depoente esclarece que em nenhum momento presenciou qualquer tipo de agressão física ou moral às presas (CELINA e BEATRIZ); QUE, depois do horário de almoço, por volta das 14:00 horas, o depoente e o seu colega retornaram ao Fórum, onde pôde observar que no interior ainda estavam a CELINA e a BEATRIZ; QUE, depois disso, devido a uma grande multidão e tumultos defronte ao Fórum, foi montado um esquema de segurança, para leva-las até a Cia. da IM em Matinhos-PR, tendo inclusive uma das presas (BEATRIZ) embarcado na viatura onde o depoente se encontrava; QUE, o depoente permaneceu em Matinhos-PR até por volta das 18:00 horas, quando então acabou retornando para Paranaguá-PR; QUE, o depoente desconhece que as 02 (duas) presas teriam sido retiradas do Fórum e levadas para alguma chacara. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Ido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  Escrivão que datilografei e subscrevi.

Autoridade: 

Depoente: 

Escrivão: 